



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO

TERMO DE RETIFICAÇÃO	
SETOR DEMANDANTE: Gerência de Material e Mobiliário	RESPONSÁVEL: Antônio Santana da Silva – Matrícula 216080

Trata-se de processo administrativo que tem como escopo a aquisição de gêneros alimentícios - café em pó e chá mate -, para atender as necessidades do DETRAN-MT.

Em atenção à solicitação da Presidência deste DETRAN-MT, encaminhamos a presente retificação com o intuito de remover o item CHÁ do Lote 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA. Solicitamos, também, autorização para iniciar o processo de aquisição.

1 DOS QUANTITATIVOS

Com base na comunicação supracitada, efetuamos a retificação do procedimento, visando dar continuidade ao processo de contratação do item designado como "CAFÉ".

Leia-se :

ITEM 002 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	U N	QUAN T	MARCA	VALOR UNITÁRIO O OFERTA DO
CAFÉ EM PÓ - Torra: média. - Nota mínima não inferior a 4,5, na escala sensorial de 0 a 10. - Moagem: fina. - Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo ministério da agricultura ou ministério da saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; - Embalagem: a alto vácuo (ou vácuo total) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. - Acondicionado em	CX	5.000	CAFÉ DAS NAÇÕES	R\$ 12,78



pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data da fabricação e prazo de validade, nome do fabricante, endereço. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas. - Café para ser utilizado em processo de coagem. - Pacote.		1000014/2024 -	Página 204
VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 63.900 (sessenta e três mil e novecentos reais)			

2 DO RESPONSÁVEL PELA RETIFICAÇÃO

2.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi RETIFICADO observando as normas pertinentes, sendo definido o objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações que vedem ou limitem o caráter competitivo, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas.

- Responsável pela demanda e TR: Antônio Santana da Silva Matrícula: 216080

3 DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

3.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta contratação.

- Diretor de Administração Sistêmica: Paulo Henrique Lima Marques Matrícula: 127001

4 DO ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Finalizado a presente peça técnica, em disposições com as normas vigentes, submete-se à apreciação da Autoridade Competente para sua deliberação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024

